



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro, – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera o Decreto Municipal nº 257/2023, que dispõe sobre a requisição de bens e serviços e intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, com vistas à preservação e manutenção da assistência médica hospitalar no município, nomeia interventor e comissão de intervenção e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, Estado de Minas Gerais, Elenice Pereira Delgado Santelli, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Interventora, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 257/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§2º Fica nomeada a Comissão Interventora e constituída a partir da publicação deste Decreto, para fins de assessoramento do interventor, com os seguintes componentes:

- I – Kalyan Pereira de Oliveira Silva;
 - II – Betânia dos Reis Campos Neves;
 - III – Vinicius de Almeida Salles;
 - IV – Duarte Cesar Silveira Caldeira Fernandes;
 - V – Gláucia Braga Seles da Silva;
 - VI – João Marcos Ferreira da Silva.
- (...).

Art. 2º Fica alterado o art. 6º do Decreto Municipal nº 257/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O interventor deverá apresentar, até o dia 15 de cada mês, relatório ao Gabinete da Prefeita, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério Público Estadual, ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal, discorrendo sobre suas atividades, as medidas tomadas e sobre a situação da instituição.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Lima Duarte/MG, 24 de janeiro de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE